



Junta de Freguesia de Casteleiro

CORRIDAS “MOINHO DE GRELHAIS”

CASTELEIRO / Sabugal

24 de Março de 2024

1. A Junta de Freguesia de Casteleiro e o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António - Sabugal (CDCFASA) vão promover no próximo dia 24 de março de 2024, na Freguesia de Casteleiro, Concelho do Sabugal, a 1ª edição de um conjunto de corridas pedestres rurais (*corridas com percursos/pisos mistos*), designadas por Corridas “Moinho de Grelhais”, com provas para todos os escalões etários/sexo.

2. As Provas do Programa terão início a partir das 09h00’.

3. Este evento é uma **Organização** da Junta de Freguesia de Casteleiro e do Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António - Sabugal (CDCFASA), que conta com o apoio da Câmara Municipal do Sabugal e o apoio Técnico da Associação de Atletismo da Guarda e do seu Conselho de Arbitragem.

4. Condições de participação:

4.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados em representação de Clubes, Escolas ou individualmente, sem distinção de sexo ou idade. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email jf-casteleiro@sabugal.pt enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.

4.2. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.

4.3. Aptidão física e seguro de responsabilidade civil

4.3.1. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença dos Bombeiros Voluntários do Sabugal.

4.3.2. A competição terá um seguro de responsabilidade civil, destinado a eventos desportivos.



5. As **inscrições**, no valor de 5,00€, são obrigatórias e deverão ser efetuadas até ao dia 21 de março de 2024 na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/3298/inscrever>).

5.1. Os atletas não federados deverão indicar no momento da inscrição no campo “Notas” o seu NIF, para efeitos de seguro.

5.2. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0035 0702 00005727 630 53 (Freguesia Casteleiro). Para que o processo de inscrição esteja concluído, deverão proceder ao envio do comprovativo de transferência bancária, mencionando o seu nome, para o seguinte e-mail: jf-casteleiro@sabugal.pt .

5.2.1. Caso pretendam emissão e envio de fatura, deverão solicitá-lo, no ato de envio do comprovativo, para o email indicado, fornecendo os seguintes dados: Nome completo e NIF .

5.3. Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

6. Identificação dos atletas / levantamento de dorsais

À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

7. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

8. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

9. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

10. O **Secretariado** estará instalado no Largo de São Francisco, em Casteleiro.



11. PROGRAMA/HORÁRIO:

Horário	Escalão/Sexo	Anos Nascimento	Distância	Nº Voltas
09h00'	<i>Caminhada pedestre, sem fins competitivos, aberta a todas as idades</i>			
10h00'	Corrida da Família (lúdica) (Avós, Pais, Netos,...)	Corrida para crianças nascidas no ano de 2015 e seguintes acompanhadas por familiares, mais velhos. Sem competição 0,3Km		
10h10'	Benjamins B Masc. e Fem.	2013/2014		0,3km
10h20'	Sub-14/Infantis Masc. e Fem.	2011/2012		1,5Km
	Sub-16/Iniciados Masc. e Fem.	2009/2010		2,7Km
10h40'	Sub-18/Juvenis Masc. e Fem.	2007/2008		4,4Km
11h15'	Sub-20/Juniores Masc. e Fem.	2005/2006		10Km
	Absolutos Masc. e Fem.	2004 e anos anteriores		12Km

O escalão de **Absolutos** engloba os atletas Seniores e Veteranos.

12. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 11.

13. **Prémios** Individuais e Coletivos:

13.1. Todos os participantes na 1ª edição das Corridas “Moinho de Grelhais” que finalizem a prova terão direito a uma oferenda alusiva ao evento (*pão caseiro*).

13.2. Haverá Troféus para os 3 (três) primeiros classificados de cada escalão e sexo à exceção dos Benjamins a quem será atribuída medalha.

13.3. Haverá Prémios monetários para os 3 (três) primeiros classificados Absolutos Masculinos e Femininos, entregues em cerimónia oficial de pódio com a presença dos próprios.

13.3.1 A tabela oficial de prémios monetários é a que consta deste regulamento (ponto 14.).

13.4. Os prémios monetários deverão ser reclamados pelos próprios atletas/Clubes, aquando da cerimónia oficial de entrega. Para tal, deverão passar o antigo “recibo verde” ou ato isolado à Junta de Freguesia de Casteleiro com o número de identificação fiscal: 507 313 615. O pagamento será efetuado por transferência bancária após entrega do referido documento, até 30 dias após a data de realização da competição.



13.5. O valor dos prémios monetários será sujeito à lei fiscal em vigor.

14. Prémios Monetários em disputa:

Classif.	Absolutos Fem.	Absolutos Masc.	Equipa *
1º	100,00 €	100,00 €	150,00€
2º	80,00 €	80,00 €	- -
3º	60,00 €	60,00 €	- -

* Prémio a atribuir à equipa com um mínimo de 5 atletas, chegados à meta, nos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis. Em caso de empate, o desempate será efetuado pelo número total de atletas, chegados à meta.

15. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

16. Disposições finais

A inscrição nesta Competição pressupõe a plena aceitação do presente regulamento e de todos os restantes em vigor.

- Haverá um **Almoço Convívio** a partir das 12h45', para todos os participantes.

